

FORMAÇÃO BÁSICA PARA IMPLEMENTADORES DE GESTÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS – (FBIGPS)

CRONOGRAMA – unidades de estudo agosto/ 2020		INÍCIO	TÉRMINO	Professores mediadores
APRESENTAÇÃO	Aula Inaugural - acolhimento - Ambientação no AVEA - MOODLE	01 de agosto	03/08/2020	Sílvia Trajano http://lattes.cnpq.br/0732465111854485
UNIDADE I	1. Fundamentos da Educação Ambiental	03/08/2020	09/08/2020	Luciano Pereira da Silva http://lattes.cnpq.br/4645595908060331
UNIDADE II	2. Metodologia Aplicada ao Meio Ambiente	10/08/2020	16/08/2020	Sílvia Trajano http://lattes.cnpq.br/0732465111854485 Valéria da Silva Lima http://lattes.cnpq.br/2294019809170587
UNIDADE III	3. Pedagogia de Projetos em ações de implementação Ambiental			Valéria da Silva Lima http://lattes.cnpq.br/2294019809170587 Fábio Médice Júnior http://lattes.cnpq.br/0389122553674225
UNIDADE IV	4. Políticas Públicas, Meio Ambiente e Sociedade	17/08/2020	23/08/2020	Letícia Piedade de Medeiros http://lattes.cnpq.br/8217434026796724
UNIDADE V	5. Sustentabilidade e empreendedorismo			Esther Moreira de C. Gomes http://lattes.cnpq.br/0183277496104549
UNIDADE VI	6. Sociedade, desgaste e Resíduos	24/08/2020	30/08/2020	André Felipe Figueira Coelho http://lattes.cnpq.br/9695688366423401
UNIDADE VII	7. Responsabilidade Ambiental na Administração Pública e no Setor Privado - Entrega do projeto básico de Gestão Ambiental			Sílvia Trajano http://lattes.cnpq.br/0732465111854485
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - RESULTADO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS NOTAS		Até 03/09/2020		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – GEPT 2020/2

O sistema de avaliação adotado é o seguinte:

a) Avaliações e atividades desenvolvidas 100% na plataforma: AVEA no decorrer de cada unidade de estudo (disciplina) correspondendo 60% da nota final **da Unidade de I a VI e a Unidade VII** correspondendo a 40%, da seguinte forma:

- VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (VAP): as VAPs são questões que podem ser objetivas ou dissertativa e têm valor máximo de até 1,0 ponto ou peso (10) em cada uma das disciplinas, ou seja, VAP1 + VAP2 + VAP3 + VAP4 + VAP5+VAP6 = (1,0 ou 10) + (1,0 ou 10) + (1,0 ou 10) + (1,0 ou 10) + (1,0 ou 10) = (1,0 ou 10) = 6,0 ou 60 pontos.

- ATIVIDADE DE VERIFICAÇÃO A DISTÂNCIA (AVD – unidade VII): AVD – Consiste em atividade laboral de associação das teorias apreendida com o contexto prático-reflexivo, valendo 4,0 ou 40 pontos.

A nota máxima das atividades disciplinares no AVEA: VAPs + ADV ou unidade VII, totalizam 100% da nota de composição final.

b) A unidade VII é a que agrega maior valor, 4,0 ou 40 pontos, porque é a unidade que o alun@ aplicará o que aprendeu no decorrer do curso em sua realidade, a partir da elaboração e da entrega de um projeto básico de gestão socioambiental. Requisito obrigatório complementar para a certificação.

O não cumprimento das tarefas e envio dentro dos prazos, poderá acarretar em reprovação. A não entrega do Projeto básico de Gestão socioambiental é requisito obrigatório para a complementação da nota e aprovação. Nenhum aluno será certificado se não entregar esta atividade que terá sua **apresentação opcional, com gravação restrita à utilização do colegiado do curso. O trabalho poderá ser elaborado em dupla.**